

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 42/2017 號行政命令

Ordem Executiva n.º 42/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據六月三十日第27/97/M號法令第九十二條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

許可

Artigo 1.º

Autorização

許可住所設於澳門特別行政區“富衛人壽保險（澳門）股份有限公司”，葡文名稱為“Seguradora Vida FWD(Macau), S.A.”及英文名稱為“FWD Life Insurance Company (Macau) Limited”，藉發行一百零四萬股，每股面值為澳門幣一百元的股票，將其公司資本由澳門幣二億一千六百六十萬元增至澳門幣三億二千零六十萬元；自此，公司資本由三百二十萬六千股組成，每股面值為澳門幣一百元。

É autorizada a «富衛人壽保險（澳門）股份有限公司», em português «Seguradora Vida FWD (Macau), S.A.» e em inglês «FWD Life Insurance Company (Macau) Limited», com sede na Região Administrativa Especial de Macau, a aumentar o seu capital social de 216 600 000 patacas para 320 600 000 patacas, mediante a emissão de 1 040 000 acções de 100 patacas cada, passando a estar dividido e representado por 3 206 000 acções de valor nominal de 100 patacas cada.

第二條

生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executivo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一七年一月二十日。

20 de Janeiro de 2017.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 43/2017 號行政命令

Ordem Executiva n.º 43/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

修改第35/2007號行政命令

Artigo 1.º

Alteração à Ordem Executiva n.º 35/2007

經第4/2011號行政命令、第51/2011號行政命令、第7/2012號行政命令、第74/2013號行政命令、第9/2016號行政命令及第

O artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 35/2007, com as alterações introduzidas pelas Ordens Executivas n.º 4/2011, Ordem Executiva n.º 51/2011, Ordem Executiva n.º 7/2012, Ordem